



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.276**

De 07 de agosto de 2014

Autógrafo nº 168/14 – Projeto de Lei nº 170/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara


Denomina Complexo Viário Joacyr Braghini  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de julho de 2014,  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado JOACYR BRAGHINI, o  
Complexo Viário que interliga as vias públicas: Avenida Luiza Helena de  
Barros, Avenida Doutor Afrânio Peixoto, e Rua das Magnólias, neste  
Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de  
agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").